



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 12 de setembro de 2019

Ofício nº **401/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Exmo Presidente

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca da indicação n. 082/2019 cujo teor refere-se sobre apoio e recursos a Associação dos Feirantes de Paranatinga-MT.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades de todo o município.

É de grande satisfação o fomento trazido pelo Feirantes, e com a Associação devidamente estabelecida, trará benefícios e poder de voz perante os demais órgãos e instituições deste exímio município.

Assim, o Executivo manifesta plena disponibilidade para diálogos e recepção das demandas observadas por estes, sendo certo que uma reunião inaugural traria a publicidade necessária para esta singela classe, para que possa realizar normativas acessíveis.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual aguarda convite, conforme sugeriu-se acima.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA  
ASSESSORA JURÍDICA  
OAB-MT n. 24728  
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 781/2019  
Data: 18/10/2019 - Horário: 15:58  
Administrativo - OF 24/2019